



REGULAMENTO OFICIAL

ASIAN POP DANCE – IBERANIME MATOSINHOS 2026

1. ENQUADRAMENTO

A **Asian Pop Dance** é uma competição oficial integrada no **Iberanime Matosinhos 2026**, dedicada à promoção da dança inspirada na cultura pop asiática, com especial foco em **K-pop, J-pop e estilos associados**.

O evento pretende valorizar o talento, a criatividade, a performance e o espírito competitivo saudável entre escolas de dança de todo o país.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO

- **Data:** 11 de outubro de 2026;
- **Local:** EXPONOR;
- **Horário:** A definir pela organização, sendo comunicado previamente às escolas selecionadas;

A competição decorrerá ao longo do dia, onde será identificado o grupo com melhor classificação.

A aceitação de inscrição no **Asian Pop Dance** só dá acesso ao domingo, dia da competição. Para sábado, é necessário adquirir o bilhete normal do Iberanime.

Os **horários** serão comunicados após a seleção dos candidatos.

3. ORGANIZAÇÃO

A competição é organizada pela **Iberanime**, sendo todas as decisões organizativas, logísticas e artísticas da responsabilidade da organização.



4. PARTICIPANTES

4.1. Podem participar:

- Escolas de dança sediadas em Portugal;
- Grupos representativos dessas escolas, oficialmente inscritos pela entidade;
- Grupos amadores focados maioritariamente em dança **K-pop, J-pop ou estilos de Asian Pop Dance.**

4.2. Cada escola/entidade poderá participar com **apenas um grupo.**

4.3. O número de elementos por grupo:

- **Mínimo:** 3 bailarinos;
- **Máximo:** 22 bailarinos.

5. INSCRIÇÕES

5.1. A participação está sujeita a inscrição prévia, através do formulário disponibilizado pela organização, **até ao dia 4 de setembro.**

5.2. A inscrição deverá incluir:

- Nome da escola (quando aplicável);
- Nome do grupo;
- Número e nomes dos participantes;
- Nome e contacto do responsável;
- Estilo(s) de dança apresentados;
- Pequeno vídeo de 1 min. (máx.) demonstrativo do grupo e estilo de dança;
- Música(s) a utilizar (ou indicação de quais músicas serão entregues posteriormente).

5.3. Não há limite mínimo ou máximo de idade para participar. Os menores de idade terão de preencher a declaração de autorização de participação de menores, existente no site do iberanime.

5.4. A organização reserva-se o direito de:

- Selecionar os grupos participantes, caso o número de candidaturas exceda o limite previsto, aplicando os mesmos critérios de avaliação, pela mesma ordem, mencionados abaixo no ponto 8;
- Rejeitar inscrições que não cumpram os critérios artísticos ou técnicos do evento.

5.5. A comunicação aos grupos selecionados será sempre realizada até uma semana após o término das inscrições. Caso exista prolongamento do prazo de inscrições, a comunicação dessa mesma seleção acompanhará esse prolongamento.



6. FORMATO DA COMPETIÇÃO

6.1. Fase de Demonstrações

- Cada grupo realizará **uma atuação de até 5 minutos**;
- A atuação deverá ser contínua, sem interrupções;
- É permitido o uso de:
 - Música gravada;
 - Figurinos temáticos;
 - Pequenos adereços (desde que não comprometam a segurança).

6.2. Avaliação Inicial

- Todas as atuações serão avaliadas por um **júri especialista em dança**;
- No final, o júri selecionará o **grupo com melhor pontuação**.

7. JÚRI

7.1. O júri será composto por profissionais reconhecidos na área da dança, que serão sempre anunciados oportunamente, nas redes sociais e site do Iberanime.

7.2. O júri não pode ter nenhuma ligação profissional a nenhuma escola ou grupo participante.

7.3. As decisões do júri são:

- Soberanas;
- Finais;
- Não passíveis de recurso.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As atuações serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- **Técnica de dança (20%);**
- **Sincronização e execução em grupo (20%);**
- **Criatividade e originalidade (15%);**
- **Presença em palco e expressão artística (15%);**
- **Adequação ao estilo Asian Pop (K-pop / J-pop) (15%);**
- **Impacto global da performance (15%).**

Na eventualidade de empate de dois grupos – ou mais – o(s) critério(s) de desempate será(ão), precisamente, a mesma ordem dos critérios acima definidos, ou seja, o grupo que tiver maior classificação no primeiro critério (ex. técnica de dança) será o grupo vencedor. Se a pontuação for a mesma para ambos os grupos nesse critério, avança-se para o critério seguinte (ex. sincronização e execução em grupo) e assim sucessivamente.

Cada critério será avaliado numa escala de 0 a 10 valores, sendo posteriormente aplicada a respetiva ponderação para obtenção da classificação final.

A classificação máxima será de 100 pontos.



9. MÚSICA E DIREITOS

9.1. Os direitos de utilização e transmissão das músicas escolhidas para a prestação da prova estão salvaguardados pelas licenças requisitadas pela organização às entidades competentes.

10. FIGURINOS E ADEREÇOS

10.1. Os figurinos devem respeitar:

- As normas de segurança do evento;
- O decoro adequado a um evento familiar.

10.2. Não é permitido:

- Uso de líquidos, fogo, pó, glitter solto ou materiais perigosos;
- Objetos que possam causar danos ao palco, equipamento técnico ou público.

11. PRÉMIO

- O grupo vencedor da **Asian Pop Dance** receberá um **prémio monetário no valor de 500€ (quinhentos euros)**;
- O prémio será atribuído sob a forma de **transferência bancária** ao grupo vencedor, mediante entrega de recibo-verde/fatura/recibo de donativo;
- O prémio é indivisível e não convertível noutros bens ou serviços.
- Todos os membros do grupo vencedor receberão um certificado de vencedor.

12. RESPONSABILIDADE E SEGURO

12.1. A participação na competição implica que os grupos e participantes devem cumprir todas as normas de segurança do evento e adotar uma conduta responsável durante a sua permanência no recinto e participação na competição.

12.2. A organização dispõe dos seguros aplicáveis à realização do evento, nos termos e condições das respetivas apólices.

12.3. Os acidentes ou lesões ocorridos durante a competição devem ser comunicados imediatamente à organização, para efeitos de assistência e registo.

12.4. A organização não assume responsabilidade por acidentes resultantes de incumprimento das regras de segurança, utilização inadequada de materiais ou equipamentos ou comportamento negligente dos participantes.



13. DIREITOS DE IMAGEM

13.1. Ao participar, os grupos e bailarinos autorizam:

- A captação de imagens, vídeo e som das atuações;
- A utilização desse material para fins promocionais, institucionais e de arquivo do Iberanime, sem direito a compensação financeira.

14. CONDUTA E PENALIZAÇÕES

14.1. Qualquer comportamento considerado inadequado, ofensivo ou antidesportivo poderá resultar em:

- Penalização na avaliação;
- Desclassificação imediata.

14.2. O não cumprimento deste regulamento poderá levar à exclusão da competição.

15. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

A organização reserva-se o direito de:

- Alterar o presente regulamento por motivos técnicos, logísticos ou de força maior, até ao término de comunicação com todos os grupos selecionados após o encerramento das inscrições, exceto caso existam imponderáveis, desde que tais alterações não afetem as candidaturas já submetidas;
- Comunicar quaisquer alterações atempadamente aos grupos participantes.

16. ACEITAÇÃO

A inscrição na **Asian Pop Dance – Iberanime Matosinhos** implica a **aceitação integral** deste regulamento.